

## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## "ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 17/2022"

No dia 19 (dezenove) de janeiro de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista -Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca das propostas financeiras apresentadas no Processo Licitatório nº 723/2022 que se realiza na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022 que tem por finalidade proceder a contratação de empresa para realizar SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO ARMADO E METALICO SOBRE O CORREGO DO BURRINHO NA RUA VALERIANO SERRANO, VILA FERREIRA NO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA nos termos do CONVÊNIO nº CMIL-062/630/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMEDIO DA CASA MILITAR E ESTA PELA SUA COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, e de conformidade com os Projetos - Anexo I, Memorial Descritivo - Anexo II e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. As empresas participantes não se credenciaram para participar da sessão. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentados por G S COSTA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 26.368.565/0001-10(Protocolo 771/2022) e ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA - CNPJ 13.613.420/0001-95 (Protocolo 770/2022) restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. apontou-se o seguinte resultado: ECOPONTES SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA com proposta financeira no valor de R\$ 694.843,97(seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); G S COSTA CONSTRUTORA LTDA com proposta financeira no valor de R\$ 733.584,69 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Verificou-se que o preço apresentado pela microempresa G S COSTA CONSTRUTORA LTDA foi de menos de 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada (LC n° 123, art. 44, § 1°) desta forma poderá a mesma apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada no certame, (LC nº 123, art. 45, inc. I); fica desde já convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível no item 11 do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valeria de Souza - Presidente - Presidente (Ausente)

Avelino Pereira Lima Netto – Vice Presidente

João Manoel de O. C. Silva – Membro